



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao**  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/26**

O Vereador Rodrigo de Melo Krieger, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Votorantim Cuida & Empreende” de estímulo ao empreendedorismo de mães e tutores atípicos, no Município de Votorantim.


Analisando as disposições constitucionais, regimentais e o Parecer 10/2026 (opinativo) da Procuradora Jurídica Dr<sup>a</sup> Laudicéia Nogueira Soares, acatamos a recomendação para que seja feita uma Emenda Substitutiva no art. 8º, pois o mesmo invade a competência privativa do Executivo, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

**Votorantim, 02 de março de 2025.**

  
**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA**  
Presidente

  
**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Membro



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/26

O Vereador Rodrigo de Melo Kriguer, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Votorantim Cuida & Empreende” de estímulo ao empreendedorismo de mães e tutores atípicos, no Município de Votorantim.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros, observando a recomendação jurídica.

**Este é o nosso Parecer.**

**Votorantim, 02 de março de 2025.**

**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Relatora

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

**DIEGO DE PAIVA NUNES**  
Presidente

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Membro



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA ao**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/26**

O Vereador Rodrigo de Melo Kriguer, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Votorantim Cuida & Empreende” de estímulo ao empreendedorismo de mães e tutores atípicos, no Município de Votorantim.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

**Este é o nosso Parecer.**

**Votorantim, 02 de março de 2026.**

**ROGÉRIO DE LIMA**  
Relator

A Comissão de **ECONOMIA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

**ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA**  
Presidente

**DIEGO DE PAIVA NUNES**  
Membro